



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 141/2016

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBATUBA E A EMPRESA MAX VERDE
TRANSPORTES LTDA EPP, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, PARA REAJUSTE.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **MAX VERDE TRANSPORTES LTDA EPP**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9108/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado o valor de **R\$ 50.485,21** (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente a 6,1293% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1 - O valor global do contrato passará de **R\$ 823.670,00** (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais) para **R\$ 874.155,21** (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:

07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000 Reserva 428/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

09 MAI 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

MAX VERDE TRANSPORTES LTDA EPP
MARCEL GALLO RAZZANI - SOCIO DIRETOR

Max Verde Transportes e Construções Ltda EPP
Marcelo Antonio Razzani
RG: 10910240 - X

TESTEMUNHAS

1ª

José Carlos Vital
Coordenador de Engenharia
CPF: 726.483.408-00

2ª

MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL

Secretaria de Suprimentos / Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 Centro - Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3834-1087, 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br